

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 168/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23345.000752.2026-12

2. Descrição da necessidade

A contratação visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica, civil e estrutural das instalações do Campus, garantindo condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas, acadêmicas, laboratoriais, produtivas e de assistência estudantil.

O Campus Machado possui características específicas de Campus Fazenda, apresentando extensa área territorial, edificações distribuídas em diferentes setores, estruturas rurais, galpões, oficinas, laboratórios, alojamentos, unidades produtivas, áreas administrativas, salas de aula, refeitórios, redes hidráulicas e elétricas de grande complexidade, além de infraestrutura voltada às atividades agropecuárias.

Dessa forma, a manutenção permanente das instalações físicas é indispensável para preservação do patrimônio público, segurança da comunidade acadêmica e continuidade dos serviços institucionais.

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua por serviços especializados de manutenção corretiva, preventiva e preditiva das instalações físicas do Campus Machado.

Atualmente, o Campus possui elevado quantitativo de edificações e estruturas físicas distribuídas em ampla área territorial, demandando atendimento diário e imediato para reparos, adequações, manutenções e conservação.

A insuficiência de servidores efetivos para execução operacional dos serviços de manutenção compromete a capacidade institucional de atendimento das demandas rotineiras, emergenciais e preventivas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços	Tales Machado Lacerda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serão licitados 10 (dez) postos de trabalho, contemplando atividades de manutenção elétrica, hidráulica, civil e estrutural, distribuídos em 22 (vinte e dois) itens agrupados em um único grupo denominado “Serviços de Manutenção de Bens Imóveis”, incluindo despesas acessórias necessárias à execução contratual, tais como alimentação, hospedagem, deslocamentos, horas extras, adicional noturno e diárias.

O modelo de contratação adotado será o Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de flexibilidade operacional e administrativa, bem como a possibilidade de gerenciamento eficiente das demandas institucionais ao longo da vigência contratual.

O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) meses, observados os limites legais e regulamentares aplicáveis, considerando a natureza contínua dos serviços e a necessidade permanente de manutenção da infraestrutura institucional.

A contratação contemplará os seguintes postos de trabalho:

Item	Descrição do Cargo	Código CBO	Unidade de Medida	Total de Contratação
01	Eletricista Industrial	9511-05	Serviço	1

02	Eletricista / Eventual Adicional Noturno	9511-05	Hora mensal	44
03	Eletricista / Eventuais Horas Extras	9511-05	Hora mensal	44
04	Eletricista / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras	9511-05	Hora mensal	24
05	Eletricista / Eventual Horas Extras em DSR ou Feriado	9511-05	Hora mensal	24
06	Eletricista / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras em DSR	9511-05	Hora mensal	24
07	Auxiliar de Eletricista	7156-15	Serviço	1
08	Auxiliar de Eletricista / Eventual Adicional Noturno	7156-15	Hora mensal	44
09	Auxiliar de Eletricista / Eventuais Horas Extras	7156-15	Hora mensal	44
10	Auxiliar de Eletricista / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras	7156-15	Hora mensal	24
11	Auxiliar de Eletricista / Eventual Horas Extras em DSR ou Feriado	7156-15	Hora mensal	24
12	Auxiliar de Eletricista / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras em DSR	7156-15	Hora mensal	24
13	Pedreiro	7152-10	Serviço	2
14	Servente de Pedreiro	7170-20	Serviço	3
15	Encanador Industrial	7241-10	Serviço	1
16	Encanador / Eventual Adicional Noturno	7241-10	Hora mensal	44
17	Encanador / Eventuais Horas Extras	7241-10	Hora mensal	44
18	Encanador / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras	7241-10	Hora mensal	24
19	Encanador / Eventual Horas Extras em DSR ou Feriado	7241-10	Hora mensal	24
20	Encanador / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras em DSR	7241-10	Hora mensal	24
21	Carpinteiro	7155-05	Serviço	1
22	Serralheiro / Caldeireiro	7244-40	Serviço	1
26	Despesas com Diárias	-	Diária	100
27	Eventual Despesa com Vale Transporte	-	Mês	60

A contratação deverá contemplar prestação continuada de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, para execução de atividades de manutenção predial, elétrica, hidráulica, carpintaria, serralheria e apoio operacional no âmbito do IFSULDEMINAS – Campus Machado e anexos, observando a legislação trabalhista, normas de segurança do trabalho, convenções coletivas vigentes e critérios de sustentabilidade.

Os serviços serão executados, em regra, de segunda a sexta-feira, com carga horária semanal de 44 horas, podendo haver alteração de jornada, convocação extraordinária, compensação de horas e atuação em sábados, domingos, feriados e período noturno, conforme necessidade da Administração e previsão em Convenção Coletiva de Trabalho.

A contratação deverá prever os seguintes postos de trabalho e atribuições mínimas:

- **Eletricista Industrial (CBO 9511-05):** execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em sistemas elétricos de baixa e alta tensão, instalação de componentes eletroeletrônicos, medições, testes, atendimentos emergenciais e elaboração de documentação técnica.
- **Auxiliar de Eletricista (CBO 7156-15):** apoio às atividades de manutenção e instalação eletroeletrônica, atendimento emergencial e auxílio em medições, testes e manutenção de redes elétricas.
- **Pedreiro (CBO 7152-10):** execução de manutenção predial preventiva, manutenção hidráulica, pintura, reformas, reparos em telhados, passeios, paredes, fossas, biodigestores e estações de tratamento.
- **Servente de Pedreiro (CBO 7170-20):** apoio às atividades de manutenção predial, demolição, preparo de materiais, escavações, limpeza e transporte de ferramentas e materiais.
- **Encanador (CBO 7241-10):** manutenção e instalação de redes hidráulicas, caixas d'água, sistemas de aquecimento solar, sistemas de esgoto, irrigação e captação de água.
- **Carpinteiro (CBO 7155-05):** fabricação, instalação e manutenção de estruturas e peças em madeira, formas, esquadrias, telhados e demais elementos correlatos.
- **Serralheiro (CBO 7244-40):** fabricação, instalação e manutenção de estruturas metálicas, esquadrias, grades, chapas e peças metálicas em geral.

Os profissionais deverão possuir qualificação compatível com as atividades desempenhadas, incluindo experiência mínima comprovada, escolaridade exigida, CNH quando aplicável e cursos atualizados de NR-10 e NR-35, conforme o cargo. Todos os custos com capacitação, reciclagens e certificações deverão ser integralmente suportados pela contratada, sem repasse aos colaboradores.

A contratada deverá fornecer, sem ônus à contratante ou aos empregados, todos os uniformes, EPIs, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, observando as quantidades mínimas, periodicidade de substituição e especificações técnicas compatíveis com cada função e riscos ocupacionais. Os EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação válido e serem substituídos sempre que necessário.

A entrega de uniformes e EPIs deverá ser registrada em ficha individual contendo identificação do colaborador, descrição dos itens fornecidos, tamanhos, validade dos EPIs, datas de entrega e assinatura do empregado, devendo cópia ser apresentada à fiscalização contratual. A substituição dos uniformes deverá ocorrer periodicamente ou sempre que houver necessidade.

A contratada deverá disponibilizar sistema de controle de frequência por relógio de ponto biométrico ou aplicativo compatível com a legislação vigente, responsabilizando-se pela instalação, manutenção, substituição de equipamentos defeituosos e apresentação mensal dos registros de frequência.

A execução contratual poderá demandar atendimentos emergenciais, viagens, realização de horas extraordinárias, adicional noturno, atividades em descanso semanal remunerado e feriados, bem como banco de horas e compensação de jornada, conforme necessidade da Administração e previsão legal e convencional aplicável.

Demais especificações serão detalhadas no termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

Os valores de referência foram baseados no preço praticado no Estado de Minas Gerais, com base nas Convenções Coletivas das Categorias, objeto da demanda solicitada e pesquisa de preços realizada através do contrato atual.

A escolha da solução será a contratação de serviços de terceirização de mão-de-obra, através de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por Grupo, para suprir a demanda da Instituição, uma vez que as referidas atividades não estão previstas na estrutura de cargos da Administração Federal.

Existe grande número de empresas especializadas na terceirização de mão de obra para serviço público, sendo que desta forma os critérios adotados para contratação no termo de referência não irão restringir a participação de empresas, servindo apenas para que a instituição consiga fazer uma boa contratação com menor custo possível.

6. Descrição da solução como um todo

Foram analisadas as seguintes soluções possíveis:

Solução 1 – Execução Direta por Servidores Efetivos

A execução direta por servidores efetivos mostra-se inviável diante: Da inexistência de quantitativo suficiente de servidores; Da ausência de cargos compatíveis disponíveis; Da impossibilidade de reposição imediata; Da elevada demanda operacional do Campus.

Solução 2 – Contratação por Demanda Eventual

A contratação pontual de serviços sob demanda não atende adequadamente às necessidades institucionais, pois: Os serviços possuem caráter contínuo; Há necessidade de atendimento diário e imediato; A ausência de equipes fixas aumenta tempo de resposta; Há prejuízo à manutenção preventiva.

Solução 3 – Contratação de Empresa Especializada com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra

A solução mostra-se mais vantajosa por: Garantir continuidade dos serviços; Disponibilizar equipe fixa e especializada; Possibilitar maior controle e fiscalização; Atender com agilidade às demandas do Campus; Reduzir riscos operacionais; Assegurar manutenção preventiva e corretiva contínua.

Sendo assim, a solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de bens imóveis, com dedicação exclusiva de mão de obra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas considerando:

- Histórico de demandas de manutenção;
- Extensão territorial do Campus;
- Quantidade de edificações;
- Natureza de Campus Fazenda;
- Complexidade das instalações;
- Necessidade de atendimento contínuo;
- Volume médio de ordens de serviço.

O quantitativo estimado é considerado suficiente para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais.

Item	Descrição do Cargo	Nº de Funcionários
01	Eletricista Industrial	1
02	Eletricista / Eventual Adicional Noturno	44
03	Eletricista / Eventuais Horas Extras	44
04	Eletricista / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras	24
05	Eletricista / Eventual Horas Extras em DSR ou Feriado	24
06	Eletricista / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras em DSR	24
07	Auxiliar de Eletricista	1
08	Auxiliar de Eletricista / Eventual Adicional Noturno	44
09	Auxiliar de Eletricista / Eventuais Horas Extras	44
10	Auxiliar de Eletricista / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras	24
11	Auxiliar de Eletricista / Eventual Horas Extras em DSR ou Feriado	24
12	Auxiliar de Eletricista / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras em DSR	24
13	Pedreiro	2
14	Servente de Pedreiro	3
15	Encanador Industrial	1
16	Encanador / Eventual Adicional Noturno	44
17	Encanador / Eventuais Horas Extras	44
18	Encanador / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras	24
19	Encanador / Eventual Horas Extras em DSR ou Feriado	24
20	Encanador / Eventual Adicional Noturno sobre Horas Extras em DSR	24
21	Carpinteiro	1
22	Serralheiro / Caldeireiro	1
26	Despesas com Diárias	100
27	Eventual Despesa com Vale Transporte	60

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 12.411.216,01 (doze milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e dezesseis reais e um centavo), considerando o período de vigência contratual de 120 (cento e vinte) meses.

O valor estimado foi obtido com base em levantamentos de preços realizados junto a empresas especializadas na prestação de serviços terceirizados de manutenção de bens imóveis, atuantes no mercado, observando-se as especificidades dos serviços demandados pelo IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Na composição estimativa foram considerados:

- Custos de mão de obra dos postos previstos;
- Encargos sociais e trabalhistas;
- Benefícios previstos em Convenção Coletiva de Trabalho;
- Custos administrativos e operacionais;
- Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- Insumos necessários à execução dos serviços;
- Despesas com viagens, alimentação, hospedagem e deslocamentos;
- Horas extras e adicional noturno, quando aplicáveis;
- Tributos incidentes;
- Margem de lucro da contratada.

A estimativa observou os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, considerando ainda as particularidades operacionais do Campus Machado, caracterizado como Campus Fazenda, com extensa área territorial e elevada complexidade de manutenção predial e estrutural.

Os valores detalhados constarão em planilha específica de composição de custos e formação de preços, integrante do processo licitatório.

Item					Quant.		Valor Total (120 meses)
	DCR	Ecológica	Máxima	Média mensal	De Meses		
Eletricista industrial	R\$ 11.118,44	R\$ 12.451,02	R\$ 10.855,51	R\$ 11.474,99	120	R\$ 1.376.998,80	
Eletricista – Ad. Noturno	R\$ 466,77	R\$ 501,98	R\$ 466,38	R\$ 478,38	120	R\$ 57.405,60	
Eletricista – Hora extra	R\$ 3.655,93	R\$ 3.931,72	R\$ 3.652,88	R\$ 3.746,84	120	R\$ 449.620,80	
Eletricista – Ad. Not. s/ HE	R\$ 458,28	R\$ 492,85	R\$ 457,90	R\$ 469,68	120	R\$ 56.361,60	
Eletricista – HE em DSR e feriados	R\$ 2.184,06	R\$ 2.348,82	R\$ 2.182,24	R\$ 2.238,37	120	R\$ 268.604,40	
Eletricista – Ad. Not. s/ HE em DSR	R\$ 509,20	R\$ 547,62	R\$ 508,78	R\$ 521,87	120	R\$ 62.624,40	
Auxiliar de Eletricista	R\$ 6.156,69	R\$ 6.756,62	R\$ 6.038,40	R\$ 6.317,24	120	R\$ 758.068,80	
Aux.Eletricista – Ad. Noturno	R\$ 466,77	R\$ 501,98	R\$ 466,38	R\$ 478,38	120	R\$ 57.405,60	
Aux. Eletricista – Hora extra	R\$ 3.655,93	R\$ 3.931,72	R\$ 3.652,88	R\$ 3.746,84	120	R\$ 449.620,80	
Aux. Eletricista – Ad. Not. s/ HE	R\$ 458,28	R\$ 492,85	R\$ 457,90	R\$ 469,68	120	R\$ 56.361,60	
Aux. Eletricista – HE em DSR e feriados	R\$ 2.184,06	R\$ 2.348,82	R\$ 2.182,24	R\$ 2.238,37	120	R\$ 268.604,40	
Aux. Eletricista – Ad. Not. s/ HE em DSR	R\$ 478,32	R\$ 514,40	R\$ 477,92	R\$ 490,21	120	R\$ 58.825,20	
Pedreiro	R\$ 16.600,65	R\$ 18.161,70	R\$ 16.366,56	R\$ 17.042,97	120	R\$ 2.045.156,40	
Servente de Pedreiro	R\$ 19.036,20	R\$ 20.935,41	R\$ 18.690,00	R\$ 19.553,87	120	R\$ 2.346.464,40	
Encanador industrial	R\$ 9.351,65	R\$ 10.213,60	R\$ 9.230,48	R\$ 9.598,58	120	R\$ 1.151.829,60	
Encanador – Ad. Noturno	R\$ 438,46	R\$ 471,53	R\$ 438,09	R\$ 449,36	120	R\$ 53.923,20	
Encanador – Hora extra	R\$ 3.434,18	R\$ 3.693,24	R\$ 3.431,31	R\$ 3.519,58	120	R\$ 422.349,60	
Encanador – Ad. Not. s/ HE	R\$ 430,49	R\$ 462,96	R\$ 430,13	R\$ 441,19	120	R\$ 52.942,80	
Encanador – HE em DSR e feriados	R\$ 2.051,59	R\$ 2.206,35	R\$ 2.049,88	R\$ 2.102,61	120	R\$ 252.313,20	
Encanador – Ad. Not. s/ HE em DSR	R\$ 478,32	R\$ 514,40	R\$ 477,92	R\$ 490,21	120	R\$ 58.825,20	
Carpinteiro	R\$ 6.762,81	R\$ 7.365,25	R\$ 6.666,30	R\$ 6.931,45	120	R\$ 831.774,00	
Serralheiro	R\$ 7.251,99	R\$ 7.928,31	R\$ 7.170,31	R\$ 7.450,20	120	R\$ 894.024,00	
Diárias	R\$ 454,05	R\$ 519,46	R\$ 453,67	R\$ 475,73	120	R\$ 57.087,60	
Vale-transporte	R\$ 2.634,67	R\$ 2.833,42	R\$ 2.632,48	R\$ 2.700,19	120	R\$ 324.022,80	
				R\$ 103.426,79		R\$ 12.411.214,80	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada.

O agrupamento dos serviços em um único contrato mostra-se mais vantajoso para a Administração, considerando:

- Integração operacional das equipes;
- Facilidade de gestão contratual;
- Padronização da execução;
- Maior eficiência administrativa;
- Redução de custos de fiscalização;
- Melhor coordenação das atividades de manutenção.

Além disso, o parcelamento poderia comprometer a execução integrada dos serviços e dificultar o gerenciamento operacional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação poderá possuir relação com:

- Aquisição de materiais de manutenção;
- Contratos de fornecimento de EPIs;
- Contratos de manutenção especializada;
- Serviços de engenharia e infraestrutura.

Todavia, a execução do objeto não depende diretamente de outras contratações para sua viabilidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Plano de Gerenciamento de Contratações – PGC 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, estando prevista no planejamento anual de contratações da Instituição.

12. Resultados Pretendidos

Com a contratação dos serviços terceirizados de manutenção de bens imóveis, pretende-se assegurar a adequada conservação, manutenção e funcionamento da infraestrutura física do IFSULDEMINAS – Campus Machado, garantindo suporte contínuo às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas pela Instituição.

A contratação busca proporcionar maior eficiência operacional na execução dos serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica e estrutural, considerando as características específicas do Campus Machado como Campus Fazenda, com ampla área territorial e estruturas diversificadas.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração já possui experiência e expertise na gestão e fiscalização de contratos terceirizados de prestação de serviços continuados, inclusive na área de manutenção predial e de bens imóveis, não sendo necessárias providências complexas para implementação da contratação pretendida. Serão adotadas apenas as medidas administrativas rotineiras relacionadas à elaboração dos documentos da contratação, designação da equipe de fiscalização, acompanhamento da execução contratual e verificação do cumprimento das obrigações legais e trabalhistas pela futura contratada, garantindo a continuidade e a adequada prestação dos serviços no âmbito do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverão ser observadas, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL disposto no inciso II, do Art. 1º da IN 05/2017 do MPOG e no Art. 1º da IN 01/2010 da SLTI/MP e demais normas específicas, cabendo a CONTRATADA realizar periodicamente treinamentos que visam orientar no mínimo o que segue:

a) Orientação e treinamento para uso correto de água;

b) Orientação para desenvolvimento das atividades com maior economia de materiais possível;

c) Reutilização dos materiais quando possível;

d) Redução da utilização de materiais descartáveis;

f) Uso de estratégias de economia de energia no uso de aparelhos eletro-eletrônicos e na iluminação, ventilação e condicionamento de ar dos ambientes onde estiverem trabalhando.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Inviabilidade

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, além de necessária ao atendimento do interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TALES MACHADO LACERDA

Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 15:29:21.